



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO Nº.1067 /2024

"Dispõe sobre exoneração dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB".

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com base no art. 93, inc. VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais dos membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB-CACS/FUNDEB do município de Alto Caparaó/MG

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam Exonerados os membros do CACS/FUNDEB do município de Alto Caparaó nomeado pelo decreto nº1018 de 30 de dezembro de 2022.

I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Wellington Vital da Silva – SUPLENTE

II REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

Kaio Fábio Ferreira – SUPLENTE

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó Estado de Minas Gerais, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.02.2024).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Decreto nº 1.067/2024</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG, 29 de Fevereiro de 2024.
Assinatura do Servidor


JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

